CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº. 6.653, DE **17** DE ABRIL DE 2014.

Da o nome de **HONÓRIO MONTEIRO** ao Logradouro Público inominado, localizado entre as ruas Prof. Alvaro Brum e Frontino da Rosa, no Bairro Tabatinga, Município de Sant'Ana do Livramento.

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **HONÓRIO MONTEIRO** a Travessa da RuaCamilo Alves Gisler, que fica entre as ruas Alvaro Brum e Frontino da Rosa.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 17 de Abril de 2014.

GLAUBER GULARTE LIMA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABRICIO PERES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração